



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 221/2018.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. JHONATAN RAFAEL ZÁRATE SALAZAR.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020807/2017-58,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de graduação de Bacharel em Agronomia, obtido na Universidad Nacional Agraria La Molina - UNALM, no Peru, do Sr. JHONATAN RAFAEL ZÁRATE SALAZAR, como equivalente ao do Curso de Graduação de Bacharelado em Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 expedida “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =